

**OUROFINO S.A.**  
CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70  
NIRE 35.300.465.415

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Data, hora e local:** no dia 17 de dezembro de 2024, às 14h00, reunião híbrida presencial e por vídeo conferência tendo como referência a sede social da Ourofino S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ourofino, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

**Convocação:** realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“**Conselho**”), tendo sido a reunião, portanto, regularmente instalada.

**Mesa:** Presidente: Sr. Jardel Massari; e Secretária: Sra. Karina Ferrarini José Bedani.

**Ordem do dia:** (i) discutir e deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) discutir a proposta para o ano de 2025.

**Deliberações:**

(i) após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram os Conselheiros, conforme facultado pelo disposto no artigo 35, §2º, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio, *ad referendum* da assembleia geral ordinária que aprovará as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, calculados até esta data, no montante bruto de R\$ 31.000.000,00 correspondentes a R\$ 0,57655533 por ação. O pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarado será efetuado até o dia 05 de maio de 2025, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração entre a data da sua declaração e a data do pagamento. Os conselheiros esclarecem que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 20 de dezembro de 2024; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até 23 de dezembro de 2024, mediante envio de documentação hábil à Companhia.

(ii) o Sr. Marcelo da Silva apresentou a proposta de demonstrativo de resultados do exercício para o ano de 2025 e, após algumas discussões entre a diretoria e os conselheiros, o Conselho decidiu aprovar a proposta orçamentária para o ano de 2025, inclusive, a proposta de orçamento da área de auditoria interna, nos termos do art. 22, inciso II do Regulamento do Novo Mercado.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa:

Jardel Massari (Presidente), Marília Matheus (Secretária). Conselheiros: Srs. Jardel Massari, Norival Bonamichi, Luiz Antonio Baptista, Marcio Guedes Pereira Júnior, Yasushi Sugimoto e Hiroshi Kakio.

Cravinhos, 17 de dezembro de 2024.

**Mesa:**

---

**Jardel Massari**

Presidente

---

**Karina Ferrarini José Bedani**

Secretária

**Conselheiros:**

**NORIVAL BONAMICHI**

**JARDEL MASSARI**

**LUIZ ANTONIO SANTOS BAPTISTA**

**MÁRCIO GUEDES PEREIRA JÚNIOR**

**YASUSHI SUGIMOTO**

**HIROSHI KAKIO**